LEI MUNICIPAL Nº 3.263, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Função: 0009 – Previdência Social
Subfunção: 0272– Previdência Regime Estatutário
Programa 032– Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas vinculados ao Regime Estatutário
Meta: 2137- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS-FPSM
Recurso: 08027001-Recursos Vinculados ao RPPS -Taxa Administrativa Executivo
Elemento da Despesa
3.3.3.20.01.00.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Função: 0009 – Previdência Social
Subfunção: 0272– Previdência Regime Estatutário
Programa 032– Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas vinculados ao Regime Estatutário
Meta: 2137- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS-FPSM
Recurso: 08027001-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa Administrativa Executivo
Elemento da Despesa
3.3.3.20.01.00.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2023.05.12 14:46:22 -03'00'

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236 , DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Função: 0009 – Previdência Social
Subfunção: 0272– Previdência Regime Estatutário
Programa 032– Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas vinculados ao Regime Estatutário
Meta: 2137- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS-FPSM
Recurso: 08027001- Recursos Vinculados ao RPPS-Taxa Administração Executivo
Elementos da Despesas
3.3.3.20.01.00.00.00.00 – Aposentadadorias, reserva remun.reformas...R$ 24.000,00

Total do Crédito ..... R$ 24.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Função: 0099 – Reserva de Contingência
Subfunção: 0997– Reserva do RPPS
Programa 9999– Reserva de Contingência
Meta: 9001-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Recurso: 08001111- Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização)Plano Previdenciário) Reserva RPPS.
Elementos da Despesas
3.9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 24.000,00

Total do Crédito ..... R$ 24.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE MAIO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2023.05.12 14:46:48 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.05.12 14:47:11 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 12.05.2023.

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.